



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br
CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 317, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

**READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DO
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO as informações contidas junto ao
Processo n.º 348/2026;

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito
Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte
Portaria;

Art. 1.º - READAPTAR, o Senhor Carlos Roberto
Rodrigues de Jesus - portador do Registro Geral n.º 14.143.090-4 SSP/SP, ocupante do cargo
público efetivo de Motorista III (Ônibus), para desempenhar atividades laborativas
compatíveis com as recomendações descritas em laudo/exame médicos e ratificadas pela
medicina do trabalho junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2.º - O funcionário público municipal em apreço
cumprirá jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, das segundas-feiras às sextas-
feiras, com horário diário de 8 (oito) horas, intervalo para refeição e descanso de, no
mínimo, uma hora e, no máximo, em até duas horas.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da
medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no
orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 19 do mês de Fevereiro do
corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de
Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Março de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo